

**SANTANDER****|033-7|****YELUM SEGUROS S.A.**

|                          |  |                                 |                       |                               |
|--------------------------|--|---------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Vencimento<br>27/12/2025 | Agência/Cod. Beneficiário<br>0001/1983686519 | Nosso Número<br>07 9000457863 5 | Parcela<br>10         | (=) Valor Documento<br>106,29 |
| (-) Descontos            | (-) Outras Deduções                          | (+) Mora/Multa                  | (+) Outros Acréscimos | (=) Valor Cobrado             |

YELUM SEGUROS S.A. - RUA DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 CEP 04571-020 - SAO PAULO/SP - CNPJ 61.550.141/0001-72

**Autenticação Mecânica****Apólice: 910720250425916 Emissão: 1 Produto: 91013 Parcela: 10 Proposta:**

DAVID NARDES DE OLIVEIRA - CPF: 447.820.868-90  
 RUA DOUTOR SAMUEL PORTO, 351, CJ 33  
 4054010 SAUDE - SAO PAULO SP

**SANTANDER****|033-7|****03399.83686 65107.900048 57863.501011 7 13080000010629**

|   |  |                    |             |   |
|---|--|--------------------|-------------|---|
| Local de Pagamento<br><b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>   |  |                    |             | Vencimento<br>27/12/2025                      |
| Beneficiário<br>YELUM SEGUROS S.A.  |  |                    |             | Agência/CódigoBeneficiário<br>0001/1983686519 |
| RUA DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 - 04571-020 - SAO PAULO - SP<br>CNPJ: 61.550.141/0001-72   |  |                    |             |   |
| Data do Documento<br>6/3/2025   | No. do documento<br>7-91013-A-910720250425916/1/10 | Espécie Doc<br>REC | Aceite<br>N | Data Processamento<br>6/3/2025                |
| Nosso Número<br>07 9000457863 5   |  |                    |             |   |
| Uso do Banco  | Carteira<br>101                                    | Moeda<br>R\$       | Quantidade  | Valor   |
| (=) Valor do Documento<br><b>106,29</b>   |  |                    |             |   |
| Instruções<br><b>Apólice: 910720250425916 Emissão: 1 Produto: 91013 Parcela: 10 Proposta:</b>   |  |                    |             | (-) Descontos/Abatimento                      |
| Prezado Segurado havendo aceitação, pela seguradora, para reemissão do boleto com nova data para pagto, poderão ser cobrados até R\$ 50,00 a título de despesa operacional.   |  |                    |             | (-) Outras Deduções                           |
| O não pagto da 1ª parcela implicará no automático cancelamento da apólice, retroativo à data de início de vigência, não sendo garantida qualquer das coberturas contratadas; O não pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à 1ª poderá implicar no cancelamento da apólice, ajustando-se a cobertura com o prêmio efetivamente pago. |  |                    |             | (+) Mora/Multa                                |
| O pagamento em atraso não obriga a cobertura em casos de sinistros ocorridos. Após o dia 27/12/2025 cobrar multa de 2%, mais 0,044% ao dia a título de juros.   |  |                    |             | (+)Outros Acréscimos                          |
| Não receber após 11/01/2026.  |  |                    |             | (=) Valor Cobrado                             |
| Pagador<br>DAVID NARDES DE OLIVEIRA - CPF: 447.820.868-90<br>RUA DOUTOR SAMUEL PORTO, 351, CJ 33<br>4054010 SAUDE - SAO PAULO SP  |  |                    |             |   |
| YELUM SEGUROS S.A. - RUA DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 CEP 04571-020 - SAO PAULO/SP - CNPJ 61.550.141/0001-72  |  |                    |             |   |

**Ficha de Compensação****Autenticação Mecânica**